

LIDO EM SESSÃO
EM 13/12/2022
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
22
13 x 0
20/12/2022
Discussão

19
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 005/2022.

14 x 0
20/12/2022

“INSTITUI A ‘MEDALHA DE HONRA MULHER EMPREENDEDORA’, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, aprova, promulga e manda publicar a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Alagoinhas, a **Medalha de Hora Mulher Empreendedora**.

Parágrafo Único - A medalha constitui menção honrosa às mulheres que tenham se destacado em atividades de empreendedorismo, à frente de empresas, escolas, cooperativas, associações, nas áreas da indústria, artesanato, social, comércio e serviços.

Art. 2º - A Medalha de Honra Mulher Empreendedora será entregue na semana que incluir o dia 19 de novembro, de cada ano, data em que se comemora o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino.

Art. 3º - Cada Vereador (a) poderá apresentar, até 15 (quinze) dias antes da realização da Sessão Solene, indicação contemplando apenas uma homenageada.

Parágrafo único – A indicação mencionada no “caput” deste artigo, deve estar acompanhada de justificativa escrita que evidencie, de forma suficiente, o mérito da homenageada e sua biografia.

Art. 4º - É de competência exclusiva da Câmara de Vereadores a concessão da Medalha de Honra.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 13 de dezembro de 2022.

Jaldice Nunes
Vereadora autora.

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (35) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
EM 13/12/2022
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

JUSTIFICAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2022.

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade destacar histórias de sucesso de empreendedoras alagoinhenses, para que sirvam de exemplo a outras mulheres que desejam protagonizar atividades de empreendedorismo e negócios, em qualquer área e de qualquer tamanho ou forma. Considerando que todo o reconhecimento é um estímulo pessoal e social, o objetivo deste Projeto não é apenas conceder uma premiação, vai muito além disso, é incentivar, valorizar e divulgar o empreendedorismo feminino. Acreditamos que é preciso que mais histórias de sucesso de empreendedorismo feminino sejam replicadas e divulgadas em nossa cidade, além de ser uma forma de valorizar e estimular o empoderamento feminino. Segundo o Sebrae, o País conta com 9,3 milhões de empresárias, entretanto, durante a pandemia, elas cresceram mais ainda, isso é o que revela uma pesquisa feita pelo Sebrae com a Fundação Getúlio Vargas. Os dados mostram que 71% das mulheres usaram dinheiro próprio para inovar seus negócios durante a crise. Em contrapartida, somente 63% dos homens disseram ter investido em mudanças nesse sentido. A proposição tem o relevante mérito de enxergar a necessidade de estímulo e valorização ao empreendedorismo das mulheres, o qual, sem a introdução de políticas afirmativas, continuará a padecer de dificuldades para seu pleno desenvolvimento. Além disto, especialistas e pesquisas apontam que o empreendedorismo feminino contribui para a superação da violência doméstica. Quando uma mulher empreende e gera renda para si, vira dona de sua própria história e tem muito mais chances de interromper ciclos de violência doméstica. Por isso, fomentar o empreendedorismo feminino é contribuir para que mais mulheres sejam protagonistas da própria vida.